



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 329/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Pesquisa.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia 10/Maio/2018,

RESOLVE:

APROVAR a Renovação do Projeto de Pesquisa intitulado, “Doenças negligenciadas no estado do Pará: Análise temporal e espacial”, a ser executado no período de 01/Agosto/2018 a 31/Julho/2019, sem financiamento;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Helder Henrique Costa Pinheiro, para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado, sem alocação de carga horária;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Marizeli Viana de Aragão Araújo, para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado, sem alocação de carga horária

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 11 de Maio de 2018.


Profa. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do ICS/UFPa
Portaria N. 1023/2018-Reitoria

Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde
Portaria: 1023/18